

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 24-04-2018 A 27-04-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ARAPONGAS	25/04/18 A 25/04/18	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO	R\$ 40,00
MARCOS BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CURITIBA	13/04/18 A 13/04/18	ACOMPANHAR PACIENTES EM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA	R\$ 100,00
LEIZE CRISTINA TAVARES	ASSESSORA PEDAGÓGICA	LONDRINA	25/04/18 A 25/04/18	REUNIÃO ADMINISTRATIVA COM NARCIMÉLIA-AVALIADORA EDUCACIONAL - PCR	R\$ 100,00
CLAUDIA SOCORRO GOMES NOGUEIRA	ASSESSORA PEDAGÓGICA	LONDRINA	25/04/18 A 25/04/18	REUNIÃO ADMINISTRATIVA COM NARCIMÉLIA-AVALIADORA EDUCACIONAL - PCR	R\$ 100,00
JOICE APARECIDA DE SOUZA SILVA	COORDENADORA DO PACTO	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/04/18 A 26/04/18	REUNIÃO ADMINISTRATIVA REF AO PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	R\$ 50,00
WAGNER TOMA	SEC. OBRAS	CURITIBA	26/04/18 A 27/04/18	REUNIÃO SEC. ESPORTES, INSTITUTO DAS ÁGUAS	R\$ 1.300,00
ANTONIO JOSÉ TOMÉ	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	CURITIBA	26/04/18 A 27/04/18	EXPO UNIMED CURITIBA, SIMPÓSIO TURISMO DETRAN CURITIBA	R\$ 800,00
LUIZ CARMELO COMEGNO	VICE PREFEITO	CURITIBA	26/04/18 A 27/04/18	EXPO UNIMED CURITIBA, SIMPÓSIO TURISMO DETRAN CURITIBA	R\$ 1.400,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	26/04/18 A 27/04/18	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA E TRATAMENTO	R\$ 80,00
SIDNEI DEMICIO	SEC. TRABALHO	LONDRINA	26/04/18 A 26/04/18	REALIZAR A RETIRADA DE CARTEIRAS DE TRABALHO PELO POSTO DE BANDEIRANTES NO PRÉDIO DA GERENCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DE TRABALHO EM LONDRINA	R\$ 100,00
RENATA GOMES CHAVES	COORDENADORA ESF	LONDRINA	24/04/18 A 24/04/18	VI FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL	R\$ 75,00
THAIS REGINA RANUCCI	COORDENADORA FARMÁCIA	LONDRINA	24/04/18 A 24/04/18	VI FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL	R\$ 75,00
LEIZE CRISTINA TAVARES	ASSESSORA PEDAGÓGICA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/04/18 A 26/04/18	REUNIÃO ADMINISTRATIVA NO NRE MAIS ALFABETIZAÇÃO	R\$ 50,00



SAE
Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 24-04-2018 à 25-04-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Curitiba-Pr	24-04-2018 à 25-04-2018	FUNASA, AGEPAR E INSTITUTO DAS ÁGUAS	R\$650,00
José Márcio Urbano	Tesoureiro	Curitiba-Pr	24-04-2018 à 25-04-2018	SANEGRAPH, FUNASA E AGEPAR	R\$400,00
Narciso Ferreira Pires Júnior	Responsável pela seção de lançamento e fiscalização	Curitiba-Pr	24-04-2018 à 25-04-2018	SANEGRAPH, FUNASA E AGEPAR	R\$400,00

A
Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu **ANGÉLICA APARECIDA FLAUXINO ALVES**, portadora do CPF.052.921.339-73, residente à Rua Projetada C, N° 21 Conjunto Julieta Lordani Bandeirantes - PR, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "AGENTE DE COM. DE ENDEMIAS" referente ao concurso Público 01/2015.

Sendo só para o momento firme o presente.

Bandeirantes, 26 de abril de 2018

Angélica Aparecida Flauxino Alves
Angélica Aparecida Flauxino Alves

A
Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu, **ROZIMEIRE DA COSTA NOGUEIRA**, RG:5.178.313-1, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS" referente ao concurso Público 01/2017; no qual fui aprovada em 17º lugar.

Sendo só para o momento, firmo o presente.

Bandeirantes, 24 de abril de 2018.

ROZIMEIRE DA COSTA NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo de Vigia - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROGER AUGUSTO GRANADO CASTILHO	05
ENIO FERNANDO DUARTE	06
FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS	07
ALEXANDRE DA SILVA	08

Cargo de Vigia - PCD

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDSON DA SILVA	01

Cargo de Vigia - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CONVOCAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	01
JOÃO INACIO DA SILVA NETO	02

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 27 de Abril de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2016

Face a aprovação em concurso público nº 01/2016, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca o aprovado abaixo relacionado, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de serem desclassificados.

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM CLASSIFICAÇÃO 04

ANDREIA CRISTINA GRACIANI CARDOSO

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 27 de Abril de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2016 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE R ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica locação de software com manutenção para Secretaria de Saúde do município de Bandeirantes-PR.

FINALIDADE: prorrogar, com fundamento no inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93, os prazos de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses.

Reajustar, com fundamento na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 o valor das mensalidades conforme abaixo:

LOTE	ITEM	SERVIÇO	VALOR ESTIMADO R\$	ÍNDICE DE CORREÇÃO %	VALOR CORRIGIDO R\$	VALOR ATUAL
01	02	MANUTENÇÃO E SUPORTE DE HARDWARE (TABLETS)	799,07	1,5912	1.270	805,43
01	03	MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE	2.133,98	1,5912	33,27	2.167,22

Bandeirantes-PR, 18 de abril de 2018.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Mauri César Dengo
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE & ASSESSORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 17/2018- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.435, de 18 de abril de 2018, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento inciso II do Artigo 31, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Nº	MES	UNI DADE	SERVIÇO	VR UNIT	VR TOTAL
01	12	MES	SUBVENÇÃO SOCIAL "LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR"	1.460,00	17.520,00
02	12	MES	SUBVENÇÃO SOCIAL LAR DAS CRIANÇAS DR. BEZERRA DE MENEZES"	5.000,00	60.000,00
03	12	MES	SUBVENÇÃO SOCIAL "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES - APAE"	3.992,75	47.913,00
TOTAL				125.433,00	

Para PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR E PARA O LAR DAS CRIANÇAS "DR. BEZERRA DE MENEZES" E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES - APAE COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no valor total de R\$ 125.433,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais), face ao disposto no Art. 38 da Lei nº 13.019/14, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 22 de abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA A DESIGNAÇÃO DA JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos selecionados para o banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e Resolução nº 07, de 22 de março de 2018.

Bandeirantes, 27 de abril de 2018

Valquíria Aparecida Bonacini Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR

Classificação	Candidato	Nota	Data de Nascimento
01	Angélio Benedito Mathias Soares	45	12/09/1962
02	Luana Regina Teodoro da Silva Souza	45	15/09/1964
03	Maria Aparecida da Silva	45	31/10/1964
04	Maria Aparecida dos Santos Ribeiro	45	10/10/1960
05	Fernanda Nazareno Tobias	45	05/06/1981
06	Jessica Concenino	37	01/01/1991
07	Lucíania Fernandes dos Santos	36	28/11/1960
08	Aparecida Santiago Bartel	36	24/02/1967
09	Márcia Cristina Zanatta	36	11/11/1970
10	Neusa Moreira Pedozo Goulart	35	16/09/1925
11	Adriana da Penha de Assis	35	23/03/1969
12	Rovise Patricia Alves	35	03/05/1969
13	Eliana Rebelho dos Santos	35	12/11/1977
14	Maria Angela dos santos Portino	35	23/10/1979
15	Juliana Moreira Durans	35	05/04/1981
16	Joyce Gonçalves	35	16/06/1986
17	Ann Ligia Marcomini Teixeira	30	11/06/1993
18	Alessandra Cristina dos Santos	28	01/11/1978
19	Leny Messique	25	02/06/1968
20	Maria de Fatima Ragozi Moraes	25	22/06/1968
21	Mirena Yoko Kashiwabara Harano	25	26/03/1973
22	Zilma Franço	25	14/11/1970
23	Alessandra Fernandes da Silva	25	06/03/1988
24	Carolina Cândida Vilela Gonçalves de Almeida	25	22/09/1980
25	Roseli da Silva	20	11/02/1980
26	Maryana Faria de Souza	20	07/03/1992
27	Evelyn da Silva Pinto	16	22/11/1992
28	Waldson de Oliveira	15	07/02/1960
29	Anna Luiza Nogueira Claro	15	26/02/1965
30	Carina Xavier de Mendonça	15	03/11/1987
31	Karina da Luz Svidonoz	15	13/07/1987
32	Amanda de Fátima Henriques	15	18/02/1991
33	Francine Eliza Silva	15	01/12/1982
34	Mariangely de Cássia Nascimento Podros	14	02/05/1968
35	Vivian Cristina Amancio Sérgio	12	24/10/1971
36	Leonilda Ferreira Lima	10	10/12/1960
37	Regina Roque de Souza	10	18/01/1968
38	Cristiane Friteli Goulart	10	15/08/1972
39	Rosilene de Oliveira	10	16/11/1959
40	Valeria de Fátima Freitas de Sousa	10	26/01/1982
41	Paula Renata Aparecida Cândido	10	05/12/1986
42	Juliana Tais da Silva Marcomini	10	04/02/1996
43	Luana de Cássia Amans de Souza	10	11/06/1999
44	Leitiane Paulino dos santos	01	25/04/1998

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2018-PMB - CONTRATO Nº 90/2018 - PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 17/2018 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETO: PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	2560/4003	90001082440806204 53390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 22 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA
Maria de Fátima Silva Rego Oliveira
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR
José Rossato Filho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2018-PMB- CONTRATO N.º
91/2018 - PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 17/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: LAR DA CRIANÇA "DR. BEZERRA DE MENEZES"
OBJETO: PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O LAR DAS CRIANÇAS "DR. BEZERRA DE MENEZES" COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2560/4003	90001082440806204 53390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 22 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Maria de Fátima Silva Rego Oliveira,
Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família Gestora
LAR DA CRIANÇA "DR. BEZERRA DE MENEZES"
Dorival Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N.º 98/2018- PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2018-PMB
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
LOCADORA: NORBERTO SOARES GARCIA
IOLANDA FERNANDES GARCIA
OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS Nº 910, NO CONJUNTO HABITACIONAL TEIXEIRA I, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE NORBERTO SOARES GARCIA E IOLANDA FERNANDES GARCIA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL YORICIDE MIYOSHI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 3.753/2018 DE 11 DE ABRIL DE 2018.
VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1270/104	03005123611241602339 0360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO	1130/103	030051236112156021339 0360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2018.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
NORBERTO SOARES GARCIA
LOCADOR
IOLANDA FERNANDES GARCIA
LOCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 16/05/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE POSTES MODELO REPUBLICANO, DESTINADOS A REPOSIÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 16/05/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 25 de abril de 2018

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 21/2018-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Nº	UN	QTD	PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UN	01	PEÇAS GENUINAS ORIGINAIS MARCA CATERPILLAR PARA AS SEGUINTE MÁQUINAS:		
			01 - RETROSCAVADEIRA 416 E - ANO 2014		
			01 - RETROSCAVADEIRA 420 E - ANO 2007	250,00	250.000,00
			01 - MOTONIVELADORA 120 K - ANO 2014	00,00	
			02 - MOTONIVELADORA 120 G - ANO 1993/1994		
			01 - PÁ CARRREGADEIRA 924 F - ANO 1991		
			01 - TRATOR ESTEIRA D6N - 2017		
			TOTAL		250.000,00

para AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS E ORIGINAIS PARA REPOSIÇÃO EM MÁQUINAS MARCA CATERPILLAR PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 24 de abril de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2018-PMB - CONTRATO N.º
92/2018 - PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 17/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES - APAE
OBJETO: PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES - APAE COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R\$ 47.913,00 (quarenta e sete mil novecentos e treze reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2560/4003	90001082440806204 53390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 22 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Maria de Fátima Silva Rego Oliveira,
Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família Gestora
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES - APAE
Roberto Tavares
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento nos Artigos 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo a partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. Fica inicialmente designada a data de 24 de maio de 2018 às 09h00min no endereço acima para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes - PR, 24 de abril de 2018.

José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 22/2018-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

Nº	UN	QTD	PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UN	20	INSCRIÇÃO DE ALUNOS DE JUDÔ PARA TORNEIO NA CIDADE DE IBIPORÁ-PR EM 05/05/2018	25,00	500,00
TOTAL					500,00

para PAGAMENTO A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ, REFERENTE À INSCRIÇÃO DE 20 (VINTE) ALUNOS INSCRITOS NA OFICINA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR) DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA QUE PARTICIPARÃO DO TORNEIO PARANAENSE DE JUDÔ NA CIDADE DE IBIPORÁ-PR EM 05/05/2018 no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 25 de abril de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 20/2018-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018 de 01 de abril de 2018, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores abaixo relacionados: NORBERTO SOARES GARCIA E IOLANDA FERNANDES GARCIA

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	V.TOTAL
01	03	MES	Locação do imóvel destinado ao funcionamento da CMEI Yoricide Miyoshi, localizada na Rua Prefeito Agenor Ferreira dos Santos Nº 910 nesta cidade de Bandeirantes-PR	1.500,00	4.500,00
TOTAL					4.500,00

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS Nº 910, NO CONJUNTO HABITACIONAL TEIXEIRA I, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE NORBERTO SOARES GARCIA E IOLANDA FERNANDES GARCIA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL YORICIDE MIYOSHI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.753/2018 DE 11 DE ABRIL DE 2018, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos:

Raphael Piceli Moretti;
Alessandra Ludely da Silva Santin e
Luciana Cristina Zambon.

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO.

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2018.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ATA DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA
CREDENCIAMENTO Nº 01/2018-PMB
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Aos 25 de abril de 2018, às 09h00min na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações José Carlos Sitta - presidente, João Roberto Cosmo e Luana Ribeiro Goulart Barbosa - membros, nomeados através da portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, com a finalidade de deferir a contratação de CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS. Tal deferimento se dá em função da elevação da demanda solicitada pela Secretaria de Saúde deste município conforme Ofício nº 95/2018, de 12 de abril de 2018 e autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal em ofício s/nº, de 13 de abril de 2018. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela interessada presente.

José Carlos Sitta
João Roberto Cosmo
Luana Ribeiro Goulart Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo a partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. Fica estabelecido inicialmente o dia 25 de maio de 2018 às 09h00min no endereço acima para análise do documentação protocolada.

Bandeirantes - PR, 25 de abril de 2018.

José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 19/2018-PMB
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 15/05/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 01 ESCAVADORA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO PARA SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 15/05/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 26 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 21/2018 - PMB
(COM COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 17/05/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COM EXCLUSIVIDADE PARA ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 17/05/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 26 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Dispensa de Licitação - 15/2018-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434 de 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: **EMPRESA: TERMAIL EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP.**

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VL.R TOTAL
01	01	UN	DEBIDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS DE ÁGUA COM 2 TORNEIRAS BIVOLT COM FILTRO 2"	1.615,00	1.615,00
TOTAL					1.615,00

Para **AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO DE ÁGUA CORRENTE INDUSTRIAL PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ** no valor total de R\$ 1.615,00 (hum mil, seiscentos e quinze reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 19 de abril de 2018.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Dispensa de Licitação - 16/2018-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434 de 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: **EMPRESA: JONAS PIERRE PEREIRA CONTER.**

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VL.R TOTAL
01	09	UN	Sistema de sonorização médio agudo, contendo os seguintes itens: 01 notebook, 2 microfones sem fio de qualidade, com frequência de 524 a 542 MHz, 1 microfone sem fio de qualidade; 1 pedestal de microfone; 1 console mixer áudio digital (mínimo 16 canais); 1 equalizador com 31 bandas; 1 processador de áudio digital; 1 rack de amplificador de áudio (mínimo 2 amplificadores); 2 sistemas de áudio line way (1x12", 1x2") por lado em fly; e 1 técnico de som	350,00	3.150,00

Sistema de sonorização médio agudo com tábua, contendo os seguintes itens: 01 notebook (áudio), 1 notebook (vídeo), 2 microfones sem fio de qualidade, com frequência de 524 a 542 MHz, 1 microfone sem fio de qualidade; 1 pedestal de microfone; 1 console mixer áudio digital (mínimo 16 canais); 1 equalizador com 31 bandas; 1 processador de áudio digital; 1 rack de amplificador de áudio (mínimo 2 amplificadores); 2 sistemas de áudio line way (1x12", 1x2") por lado em fly; e 1 técnico de som

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VL.R TOTAL
02	05	UN	Sistema de sonorização médio agudo com tábua, contendo os seguintes itens: 01 notebook (áudio), 1 notebook (vídeo), 2 microfones sem fio de qualidade, com frequência de 524 a 542 MHz, 1 microfone sem fio de qualidade; 1 pedestal de microfone; 1 console mixer áudio digital (mínimo 16 canais); 1 equalizador com 31 bandas; 1 processador de áudio digital; 1 rack de amplificador de áudio (mínimo 2 amplificadores); 2 sistemas de áudio line way (1x12", 1x2") por lado em fly; e 1 técnico de som	505,00	2.525,00

Sistema de sonorização médio agudo com tábua, contendo os seguintes itens: 01 notebook; 1 CD player; 4 microfones sem fio de qualidade, com frequência de 524 a 542 MHz, 1 microfone sem fio de qualidade; 1 pedestal de microfone; 1 console mixer áudio digital (mínimo 16 canais); 1 equalizador com 31 bandas; 1 gate; 1 processador de áudio digital; 1 rack de amplificador de áudio (mínimo 3 amplificadores); cada; 2 sistemas de áudio line way (1x12", 1x2") por lado em fly; e 2 sistemas de áudio SB 1.000 grave (2x18") por lado; e 1 técnico de som

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VL.R TOTAL
03	04	UN	Sistema de sonorização médio agudo, contendo os seguintes itens: 01 notebook; 1 CD player; 4 microfones sem fio de qualidade, com frequência de 524 a 542 MHz, 1 microfone sem fio de qualidade; 1 pedestal de microfone; 1 console mixer áudio digital (mínimo 16 canais); 1 equalizador com 31 bandas; 1 gate; 1 processador de áudio digital; 1 rack de amplificador de áudio (mínimo 3 amplificadores); cada; 2 sistemas de áudio line way (1x12", 1x2") por lado em fly; e 2 sistemas de áudio SB 1.000 grave (2x18") por lado; e 1 técnico de som	520,00	2.080,00
TOTAL					7.755,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ** no valor total de R\$ 7.755,00 (sete mil e setecentos e setenta e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 19 de abril de 2018.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2018-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: JONAS PIERRE PEREIRA CONTER.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 7.755,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	05580/0000	02.005.04.122.0404.2-151.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Saúde	03500/00303	11.006.10.301.1001.6-059.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Gabinete	00070/02000	01.001.04.122.0401.2-001.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Educação	01150/01013	03.005.12.361.1219.4-021.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Educação	01290/00104	03.005.12.361.1241.6-022.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Bandeirantes-PR, 19 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
 Prefeito Municipal
JONAS PIERRE PEREIRA CONTER.
 Jonas Pierre Pereira Conter
 Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Dispensa de Licitação - 17/2018-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434 de 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: **EMPRESA: M. A. TOLEDO LEIROZ.**

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VL.R TOTAL
01	01	Kilo	Fibra de poliéster siliconado marca Santa Fé	30,00	30,00
02	100	Unidade	Guardanapo de tecido 100% algodão na cor branca marca Ober	3,45	345,00
03	04	Metros	Tule 100% poliéster mais grosso na cor branca	3,90	15,60
04	08	Metros	Tecido 100% algodão com estampas pequenas em cores variadas	23,90	191,20
05	08	Metros	Entreteia termovalante dupla face	12,90	103,20
06	60	Unidades	Linha em meados Moulins Anchor 100% algodão na cores variadas	2,80	168,00
08	02	Unidades	Cone com 1,829m de linha para costura 100% poliéster na cor branca	3,80	7,60
TOTAL					860,60

Para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AULAS ARTESANATO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS OFICINAS DO PAIF DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ** no valor total de R\$ 860,60 (oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 25 de abril de 2018.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2018-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018-PMB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: M. A. TOLEDO LEIROZ.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AULAS ARTESANATO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS OFICINAS DO PAIF DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 860,60 (oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Assistência Social	02600/04002	09.001.08.244.0806.2-041.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Bandeirantes-PR, 25 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
 Prefeito Municipal
M. A. TOLEDO LEIROZ
 Maria Aparecida Toledo Leiroz
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2017-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GARCIA & CARRARO LTDA ME
OBJETO: prestação de serviços médicos
FINALIDADE: elevar, com fundamento na alínea "b" inciso I do artigo 57 da Lei nº 8666/93 a meta físico-financeira em 25% (vinte e cinco) por cento.
 Prorrogar com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, os prazos de execução e vigência em 2 (dois meses) à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 23 de abril de 2018.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Daiane Fernanda Dela Roza Tome
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GARCIA & CARRARO LTDA ME
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2017-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: UNICLÍNICA LTDA - EPP
OBJETO: prestação de serviços médicos
FINALIDADE: elevar, com fundamento na alínea "b" inciso I do artigo 57 da Lei nº 8666/93 a meta físico-financeira em 25% (vinte e cinco) por cento.
 Prorrogar com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, os prazos de execução e vigência em 2 (dois meses) à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 23 de abril de 2018.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Daiane Fernanda Dela Roza Tome
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNICLÍNICA LTDA - EPP
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2017-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: K DALAQUA PEDIATRIA EIRELI
OBJETO: prestação de serviços médicos
FINALIDADE: elevar, com fundamento na alínea "b" inciso I do artigo 57 da Lei nº 8666/93 a meta físico-financeira em 25% (vinte e cinco) por cento.
 Prorrogar com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, os prazos de execução e vigência em 2 (dois meses) à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 23 de abril de 2018.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Daiane Fernanda Dela Roza Tome
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
K DALAQUA PEDIATRIA EIRELI
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2017-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ADILSON SORACE - SERVIÇOS MÉDICOS
OBJETO: prestação de serviços médicos.
FINALIDADE: elevar, com fundamento na alínea "b" inciso I do artigo 57 da Lei nº 8666/93 a meta físico-financeira em 25% (vinte e cinco) por cento.
 Prorrogar com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, os prazos de execução e vigência em 2 (dois meses) à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 23 de abril de 2018.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Daiane Fernanda Dela Roza Tome
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADILSON SORACE - SERVIÇOS MÉDICOS
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2017-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: VIDA VIVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
OBJETO: prestação de serviços médicos
FINALIDADE: elevar, com fundamento na alínea "b" inciso I do artigo 57 da Lei nº 8666/93 a meta físico-financeira em 25% (vinte e cinco) por cento.
Prorrogar com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, os prazos de execução e vigência em 2 (dois meses) a partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 23 de abril de 2018.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Daiane Fernanda Dela Roza Tome
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIDA VIVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 22/2018 - PMB
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 18/05/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROCESSADOR AUTOMÁTICO DE RAIOS-X, MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 18/05/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 27 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SÉRGIO SATO & CIA. LTDA.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível - Óleo Diesel S-500 para veículos pertencentes à frota municipal de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE: - aditar, com fundamento na alínea "d", inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o valor unitário do lote 1 - item 1 - Óleo Diesel S-500 em 5,1987 (cinco inteiros e mil novecentos e oitenta e sete décimos) por cento aproximadamente para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, equivalentes a R\$ 0,17 (dezesseis centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos) para R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) por litro

Bandeirantes-PR, 27 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
SÉRGIO SATO & CIA LTDA
Sérgio Sato
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 10.984-A/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de abril do corrente ano, o Sr.ª FATIMA LUCIA DA SILVA CANDIOTO, ocupante do cargo em Comissão de "Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil".

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de Abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 10.986-A/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de abril do corrente ano, o Sr.º LUIZ OTAVIO PALETA, ocupante do cargo de "Agente de Controle de Endemias".

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de Abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 10.999/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 26 de Abril do corrente ano, a Sr.ª MARILIA RAMOS LEITE, ocupante do cargo em efetivo de "MÉDICO PEDIATRA", conforme requerimento nº 847/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de Abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 11.000/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 27 de Abril do corrente ano, BENEDITO AMARO MARCON; JOSE GUILHERME FERIATO DOS SANTOS; FERNANDO VIEIRA BARBOSA; SAMUEL DE BRITI, ANDERSON FELIPE DUTRA DE PAULA, em cargo de provimento efetivo de "Motorista" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 11.001/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 27 de Abril do corrente ano, CAMILA MAYUMI MATSUBARA; EVERTON LUIZ DA SILVA, em cargo de provimento efetivo de "Assistente Técnico Administrativo" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 11.002/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 27 de Abril do corrente ano, MARIA JOSE DE CAMPOS, ADRIANA FERREIRA VICENTE, LEANDRO SOARES LEITE (afrodescendente), em cargo de provimento efetivo de "Agente de Serviços Gerais" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 11.003/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Interromper a pedido, conforme requerimento protocolado nº 1214/2018, a Licença Sem Vencimentos da servidora efetiva SANDRA MARIA DOS SANTOS VILELA, concedida através da portaria 10.814/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 11.004/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 27 de Abril do corrente ano, TAMIRES MACHIAVELLI KWIAKOWSKI e WALESKA TATIANA LEITE em cargo de provimento efetivo de "Médico Clínico Geral - 20 horas" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: MARIDANC COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA
OBJETIVO: decidir prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 08 (oito) meses.
Bandeirantes PR, 26 de abril de 2018.

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

FABRÍCIO HONORATO DA SILVA
MARIDANC COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 2.005/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.754/2018, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.383.000,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), conforme Portaria GM nº 3992 de 28/12/2017, que se refere ao BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.301.1005.6-060 - Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494

2982 - 494 - 09.02.06.20 - 31.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas	
- Pessoal Civil	1.510.000,00
2983 - 494 - 09.02.06.20 - 31.90.13.00.00 Obrigações Patronais	282.000,00
2984 - 494 - 09.02.06.20 - 33.90.30.00.00 Material de Consumo	60.000,00
2985 - 494 - 09.02.06.20 - 33.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc. - Pessoas Físicas	51.000,00
2986 - 494 - 09.02.06.20 - 33.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídicas	380.000,00

10.301.1005.6-061 - Bloco Investimentos Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 518

2996 - 518 - 09.02.06.20 - 44.90.51.00.00 Obras e Instalações	50.000,00
2997 - 518 - 09.02.06.20 - 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL	2.383.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos Créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.301.1005.6-052 - Piso de Atenção Básica - PAB

2990 - 495 - 09.02.06.20 - 31.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00
3000 - 495 - 09.02.06.20 - 31.90.13.00.00 Obrigações Patronais	195.000,00
3010 - 495 - 09.02.06.20 - 33.90.30.00.00 Material de Consumo	20.000,00
3020 - 495 - 09.02.06.20 - 33.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc. - Pessoas Físicas	21.000,00
3030 - 495 - 09.02.06.20 - 33.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc. - Pessoas Jurídicas	90.000,00
3040 - 495 - 09.02.06.20 - 44.90.30.00.00 Material de Consumo	23.000,00
3050 - 495 - 09.02.06.20 - 44.90.51.00.00 Obras e Instalações	10.000,00
3060 - 495 - 09.02.06.20 - 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

10.302.1018.2-054 - Bloco Média e alta Complexidade (ESTADO) BLAMAC FR 496

3120 - 496 - 09.02.06.20 - 31.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3130 - 496 - 09.02.06.20 - 31.90.13.00.00 Obrigações Patronais	10.000,00
3140 - 496 - 09.02.06.20 - 33.90.30.00.00 Material de Consumo	30.000,00
3150 - 496 - 09.02.06.20 - 33.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc. - Pessoas Físicas	30.000,00
3160 - 496 - 09.02.06.20 - 33.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídicas	150.000,00
3170 - 496 - 09.02.06.20 - 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

10.301.1006.2-057 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças

3230 - 497 - 09.02.06.20 - 31.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3250 - 497 - 09.02.06.20 - 31.90.13.00.00 Obrigações Patronais	50.000,00
3270 - 497 - 09.02.06.20 - 33.90.30.00.00 Material de Consumo	2.000,00
3290 - 497 - 09.02.06.20 - 33.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc. - Pessoas Físicas	20.000,00
3310 - 497 - 09.02.06.20 - 33.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídicas	6.000,00
3330 - 497 - 09.02.06.20 - 44.90.51.00.00 obras e Instalações	2.000,00
3340 - 497 - 09.02.06.20 - 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL	2.383.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

LEI Nº 3.754/2018

Data : 27 de abril de 2018.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.383.000,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), conforme Portaria GM nº 3992 de 28/12/2017 e dá outras providências.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.383.000,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), conforme Portaria GM nº 3992 de 28/12/2017, que se refere ao BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.301.1005.6-060 - Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494

2982 - 494 - 09.02.06.20 - 31.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.510.000,00
2983 - 494 - 09.02.06.20 - 31.90.13.00.00 Obrigações Patronais	282.000,00
2984 - 494 - 09.02.06.20 - 33.90.30.00.00 Material de Consumo	60.000,00
2985 - 494 - 09.02.06.20 - 33.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc. - Pessoas Físicas	51.000,00
2986 - 494 - 09.02.06.20 - 33.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídicas	380.000,00

10.301.1005.6-061 - Bloco Investimentos Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 518

2996 - 518 - 09.02.06.20 - 44.90.51.00.00 Obras e Instalações	50.000,00
2997 - 518 - 09.02.06.20 - 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL	2.383.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos Créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.301.1005.6-052 - Piso de Atenção Básica - PAB

2990 - 495 - 09.02.06.20 - 31.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00
3000 - 495 - 09.02.06.20 - 31.90.13.00.00 Obrigações Patronais	195.000,00
3010 - 495 - 09.02.06.20 - 33.90.30.00.00 Material de Consumo	20.000,00
3020 - 495 - 09.02.06.20 - 33.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc. - Pessoas Físicas	21.000,00
3030 - 495 - 09.02.06.20 - 33.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc. - Pessoas Jurídicas	90.000,00
3040 - 495 - 09.02.06.20 - 44.90.30.00.00 Material de Consumo	23.000,00
3050 - 495 - 09.02.06.20 - 44.90.51.00.00 Obras e Instalações	10.000,00
3060 - 495 - 09.02.06.20 - 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

10.302.1018.2-054 - Bloco Média e alta Complexidade (ESTADO) BLAMAC FR 496

3120 - 496 - 09.02.06.20 - 31.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3130 - 496 - 09.02.06.20 - 31.90.13.00.00 Obrigações Patronais	10.000,00
3140 - 496 - 09.02.06.20 - 33.90.30.00.00 Material de Consumo	30.000,00
3150 - 496 - 09.02.06.20 - 33.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc. - Pessoas Físicas	30.000,00
3160 - 496 - 09.02.06.20 - 33.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídicas	150.000,00
3170 - 496 - 09.02.06.20 - 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

10.301.1006.2-057 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças

3230 - 497 - 09.02.06.20 - 31.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3250 - 497 - 09.02.06.20 - 31.90.13.00.00 Obrigações Patronais	50.000,00
3270 - 497 - 09.02.06.20 - 33.90.30.00.00 Material de Consumo	2.000,00
3290 - 497 - 09.02.06.20 - 33.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc. - Pessoas Físicas	20.000,00
3310 - 497 - 09.02.06.20 - 33.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídicas	6.000,00
3330 - 497 - 09.02.06.20 - 44.90.51.00.00 obras e Instalações	2.000,00
3340 - 497 - 09.02.06.20 - 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL	2.383.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal